

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 394	FOLHA: <p style="text-align: center;">01/01</p>
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		VIGÊNCIA: <p style="text-align: center;">07/06/2012</p>

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o requerimento do empregado, de 07/06/2013;
- o Memorando nº 23/2013/OUVIDORIA.

RESOLVE

Dispensar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da EBC – Empresa Brasil de Comunicação:

Nome: GIRLEI REIS DE ARAÚJO

Emprego: ACP – Administração

Matrícula: 13.068

CPF: 601.924.451-20

Data de Admissão: 13/08/2012

Lotação: Ouvidoria

Motivo da Dispensa: a pedido (sem cumprimento do aviso prévio)

Brasília, 07 de Junho de 2013.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor – Presidente

